



Ata n.º 8/2017

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas nove horas e trinta minutos, decorreu a reunião do Conselho Científico, que teve lugar na sala 3.1.05, no edifício C3. -----

Estiveram presentes os Professores José Artur Martinho Simões, Ana Ponces Freire, António Amorim, César Andrade, Gracinda Cunha, Henrique Cabral, Luís Gouveia, Luís Carriço, Luís Correia, Margarida Telo da Gama, Margarida Amaral, Maria José Calhorda, Margarida Santos Reis, Teresa Alpuim, Teresa Monteiro Fernandes e Pedro Miranda. -----

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, os Subdiretores Jorge Maia Alves, Pedro Ré e José Rebordão. -----

Tendo sido convidados a assistir à reunião os Presidentes de Departamento, estiveram presentes os Professores Conceição Freitas (DG) e José Francisco Rodrigues (DM). -----

Justificaram a ausência os Professores Ana Simões, António Casimiro, Carlos Castro, José Afonso, José Barroso, Maria da Luz Mathias, Manuela Coelho, Pedro Almeida e Vanda Brotas. -----

Ordem de Trabalhos

1. Propostas de contratação e renovação de contratos

O Professor Henrique Cabral, a pedido do Professor Martinho Simões, explicou a necessidade das duas propostas de alteração ao regime contratual e o perfil dos dois contratos como Professores Auxiliares Convidados. -----

Após estas informações, o Professor Martinho Simões deu início à votação nominal das propostas. ---

ff) A proposta de alteração de regime contratual do Doutor Bernardo Silva Ruivo Quintella, de Professor Auxiliar Convidado a 0% para Professor Auxiliar Convidado a 25%, pelo período de 1 ano, para o Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, foi aprovada por maioria dos votos e com três abstenções. -----

gg) A proposta de alteração ao contrato da Doutora Sofia Isabel Vieira Gabriel, como Professora Auxiliar Convidada a 0% para Professora Auxiliar Convidada a 25%, pelo período de 1 ano, para o Departamento de Biologia Animal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, foi aprovada por maioria dos votos e com três abstenções. -----

2. Aplicação do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho

O Professor Martinho Simões contextualizou o assunto, a necessidade de aplicação da legislação em vigor e a importância das contratações ao abrigo deste diploma. -----

Após troca de informações entre os membros, ficou definida a criação de três comissões de trabalho, constituídas por membros docentes e investigadores da Escola, para definição e acompanhamento dos aspetos práticos da implementação do Decreto-Lei em causa. A saber: -----

1/2



- Elaboração de uma proposta de Edital, constituída pelos Professores Pedro Miranda, António Amorim, Maria José Calhorda, César Andrade e Teresa Monteiro Fernandes; -----
- Identificação das Áreas Científicas e Condições Específicas a exigir aos candidatos aos concursos, a elaborar pelos coordenadores das unidades de I&D; -----
- Elaboração das regras de avaliação dos investigadores contratados ao fim do 1.º triénio do contrato, que deverá seguir uma filosofia semelhante à da avaliação do período experimental de Professores Auxiliares, através de um regulamento a elaborar pelos professores Henrique Cabral, Henrique Leitão, Margarida Santos Reis, Tera Alpuim e Luís Carriço. -----

3. Proposta de aprovação de edital

- a) A proposta para aprovação do Edital para abertura de um procedimento concursal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, para recrutamento de um doutorado, tendo em vista o exercício de funções no âmbito do projeto de implementação da *CLARIN – Infraestrutura para a Ciência e Tecnologia da Língua Portuguesa*, de que a FCUL é a instituição proponente, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Informações e outros assuntos

Não houve outras informações a prestar ou assuntos a tratar. -----

Deu-se por finda a presente reunião pelas doze horas, sendo lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Presidente

A Secretária